CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POR QUANTIA CERTA

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) (ATUALIZADO):
   CONTRACHEQUE ,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA/ PENSIONISTA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Termo de audiência ou sentença que fixou a quantia a ser cobrada.

6. Dados bancários

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) (ATUALIZADO):
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA/PENSIONISTA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA.
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de casamento.

6. Certidão de nascimento dos filhos e RG/CPF.

7. Documentos relativos aos bens a serem divididos e indicação do valor (se houver).

8. Nome e endereço de duas ou três testemunhas que conheçam o casal (de preferência que não sejam parentes do marido e/ou da mulher, caso seja necessário comprovar algum outro fato que não seja o lapso temporal).

9. Se o casal tiver filhos menores:

Lista de gastos (aproximados) como por exemplo: alimentação especial, enxoval, exames, consultas, transporte, luz.

Laudo médico dos filhos menores (se houver).

Informações da renda do alimentante - endereço do empregador; xerox do contracheque para fixação de alimentos ou informação acerca da renda mensal.

Sentença que fixou os alimentos, se existir ação anteriormente ajuizada.

Dados bancários.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

.

CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO,CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) (ATUALIZADO):
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA .
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de casamento averbada com a separação judicial.

6. Sentença, Termo de Audiência, que decretou a separação judicial.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

DECLARATÓRIA OU DISSOLUTÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) (ATUALIZADO):
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA.
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de casamento religioso (se houver) e certidão de nascimento do requerente.

6. Certidão de nascimento dos filhos (se da união estável advieram filhos) e RG/CPF.

7. Documentos relativos aos bens a serem divididos (se houver).

8. Nome e endereço de duas ou três testemunhas que conheçam os conviventes (de preferência que não sejam parentes de nenhum deles) saibam informar o período de convivência e sobre eventual aquisição de bens neste período.

9. Fotografias, comprovante de residência no mesmo endereço ou outros documentos que demonstrem que o requerente e o requerido viveram em união estável.

10. Se o casal tiver filhos menores:

    Planilha e prova de despesas dos filhos menores, para fins alimentícios.

    Laudo médico dos filhos menores (se houver).

    Informações da renda do alimentante - endereço do empregador; xerox do contracheque para fixação de alimentos ou informação acerca da renda mensal.

    Sentença que fixou os alimentos, se existir ação anteriormente ajuizada.

    Dados bancários.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

DECLARATÓRIA OU DISSOLUTÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POR MORTE

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, carteira de motorista);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA (ATUALIZADO).
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de casamento religioso (se houver) e certidão de nascimento do requerente.

6. Certidão de óbito do companheiro ou companheira.

7. Certidão de nascimento dos filhos (se houver) e RG/CPF.

8. Documentos relativos aos bens a serem divididos (se houver).

9. Nome, endereço e/ou telefone (se tiver) dos herdeiros do falecido ou falecida (filhos que tenham sido registrados pelo falecido ou falecida e na falta de filhos, endereço dos pais e assim sucessivamente).

10. Nome e endereço de duas ou três testemunhas que conheçam os conviventes (de preferência que não sejam parentes de nenhum deles), saibam informar o período de convivência e sobre eventual aquisição de bens neste período e, quando for o caso, a capacidade de prestar alimentos do companheiro(a).

11. Fotografias, comprovante de residência no mesmo endereço ou outros documentos que demonstrem que o interessado e a parte contrária viveram em união estável

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO,CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento do filho e CPF, quando menor de idade;

6. Comprovante de rendimento do suposto pai (apenas se houver) ou o endereço do empregador (local de trabalho) para fins de desconto da pensão alimentícia a ser fixada ou indicação do valor dos rendimentos do pai da criança;
7. Qualquer outro documento que indique um possível reconhecimento da paternidade do menor pelo suposto pai, como cartas, bilhetes, fotos, etc.
8. Nome, endereço e telefone de duas ou três testemunhas que esclareçam sobre a paternidade atribuída ao suposto pai (de preferência que não sejam parentes do filho ou da mãe);
9. Planilha e prova de despesas dos filhos menores, para fins alimentícios;
10. Laudo médico dos filhos menores (se houver);
11. Número da conta bancária para depósitos dos valores alimentícios (se houver).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

ALIMENTOS

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO(Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento da criança/adolescente e CPF.
6. Dados bancários
7. Lista de gastos (aproximados) que está tendo com o filho menor;
8. Prova da necessidade da criança em casos de problemas de saúde (laudo médico);
9. Prova da capacidade financeira do pai:
   contracheque (se houver)
   informações sobre o trabalho do requerido (endereço da empresa, se empregado);
   Qual a atividade que desempenha;
   Se ele tem outra família e/ou outros filhos.
10. Nome, endereço e telefone de duas ou três testemunhas que esclareçam sobre o trabalho ou o emprego do pai da criança, <u>especialmente quando é autônomo,</u> caso necessário (de preferência que não sejam parentes de nenhum deles).

11. Trazer o adolescente quando maior de 16 anos para assinar a Declaração de Hipossuficiência.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

ALIMENTOS GRAVÍDICOS

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA-(POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO
   CONTRACHEQUE
   EXTRATO DE APOSENTADORIA/PENSIONISTA
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA;
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento de outros filhos com o pai da criança (se houver).

6. Ultra-sonografia do feto.

7. Dados bancários

8. Prints de mensagens textos, fotos do casal, que possam indicar a paternidade do requerido.

9. Prova da necessidade do nascituro em casos de problemas de saúde (laudo médico).

10. Lista de gastos (aproximados) que está tendo com o bebê e consigo mesma, como por exemplo: alimentação especial, enxoval, exames, consultas, transporte, luz etc.

11. Prova da capacidade financeira do pai.

12. Informações sobre o trabalho do requerido (endereço da empresa, se empregado).

13. Qual a atividade que desempenha e quanto ganha por mês.

14. Sem ele tem outra família e/ou outros filhos.

15. Nome e endereço de testemunhas que possam confirmar o relacionamento, envolvimento ou união de ambas as partes, no mínimo 3 (três) pessoas sem vínculo familiar;

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.

Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.

Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Sentença que fixou a pensão alimentícia;

6. Certidão de nascimento do filho (a) e CPF, que recebe os alimentos (caso não tenha o documento, solicitar 2ª via);

7. Prova da alteração (diminuição ou aumento) da capacidade financeira de quem presta e/ou de quem recebe os alimentos, a exemplo de:

   Comprovantes de despesas (certidão de casamento, certidão de nascimento de outros filhos, comprovante de aluguel, tratamento médico, rescisão contratual ou algum comprovante de desemprego, contra-cheque que indique o aumento ou diminuição do rendimento, etc).
   Documento que indique o aumento da necessidade do alimentando como, por exemplo, atestado de saúde que prove a existência de doença posterior à sentença que fixou os alimentos.

8. Nome completo, endereço e telefone de duas ou três testemunhas que esclareçam sobre a alteração da capacidade financeira de quem presta os alimentos, especialmente quando se trata de trabalho autônomo (de preferência que não sejam parentes de nenhum deles)

9. Comprovantes de dívidas, financiamentos, Declaração do SPC/SERASA, Contrato de Aluguel.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF e Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA .
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Sentença que fixou a pensão.

6. Certidão de nascimento ou casamento daquele que recebe os alimentos.

7. Comprovante de que o(a) filho(a) está trabalhando, casou ou convive em união estável, não está estudando etc.

8. Nome e endereço de 03 testemunhas (não precisam vir à Defensoria).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

MODIFICAÇÃO DE GUARDA

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Termo Audiência ou Sentença que determinou a guarda.

6. Certidão de nascimento da criança/adolescente e CPF.

7. Documentos que comprovem o parentesco entre o requerente e a criança (se houver).

8. Folha corrida e antecedentes criminais do requerente.

9. No caso do pai ou mãe ser falecido ou encontrar-se preso, trazer a certidão de óbito ou declaração do presídio.

10. Nome e endereço de 03 testemunhas (não precisam vir à Defensoria).

OBSERVAÇÕES:

Se o requerente for casado, o outro cônjuge também deverá comparecer no dia do atendimento também levando consigo os documentos acima mencionados, bem como o atestado de saúde.

Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.

Requerido é contra quem se ingressa com a ação.

Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.

Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

GUARDA

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA.
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento e CPF da criança/adolescente.

6. Documentos que comprovem o parentesco entre o requerente e a criança.

7. Atestado de saúde física e mental do requerente.

8. Folha corrida e antecedentes criminais do requerente.

9. Nome e endereço de 03 testemunhas (não precisam vir à Defensoria).

OBSERVAÇÕES:

Se o requerente for casado, o outro cônjuge também deverá comparecer no dia do atendimento também levando consigo os documentos acima mencionados, bem como o atestado de saúde.

Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.

Requerido é contra quem se ingressa com a ação.

Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.

Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

TUTELA

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento e CPF da criança/adolescente.

6. Documentos que comprovem o parentesco entre o requerente e a criança.

7. Atestado de saúde física e mental do requerente.

8. Folha corrida e antecedentes criminais do requerente.

9. Certidão de óbito dos genitores.

10. Nome e endereço de 03 testemunhas (não precisam vir à Defensoria).

OBSERVAÇÕES:

Se o requerente for casado, o outro cônjuge também deverá comparecer no dia do atendimento também levando consigo os documentos acima mencionados, bem como o atestado de saúde.

Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.

Requerido é contra quem se ingressa com a ação.

Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.

Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

INTERDIÇÃO

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Certidão de nascimento ou casamento da pessoa a ser interditada.

5. Documento de identificação da pessoa a ser interditada (RG, Carteira de motorista, etc.).

6. Documentos que comprovem o parentesco entre o requerente a pessoa que vai ser interditada.

7. Atestados médicos atualizados (com descrição do CID) atestando a doença de que a pessoa a ser interditada é portadora de forma específica.

8. Comprovantes dos bens da pessoa a ser interditada (se houver).
9. Atestado de saúde física e mental do requerente.
10. Antecedentes criminais do requerente ATUALIZADO
11. Título de eleitor da pessoa a ser interditada (se houver)
12. Extrato do Benefício previdenciário (BPC LOAS, APOSENTADORIA, PENSIONISTA, AUXÍLIO DOENÇA) do interditando (ATUALIZADO).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Certidão de nascimento ou casamento a ser retificada/corrigida.

5. Documentos que comprovem a forma correta da informação que deve ser retificada/corrigida no registro (certidão de batismo, certificado escolar, certidão do cartório eleitoral).

6. Nome e endereço de 03 testemunhas (não precisam vir à Defensoria).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Declaração de nascido vivo - documento emitido pela maternidade quando do nascimento da criança (se houver).
5. Certidão negativa emitida pelo Cartório, quando não localizada a Certidão de Nascimento/Casamento;
6. Certidão de batismo e/ou documento equivalente (carteirinha de vacinação, por exemplo).
7. Documento que sirva para aproximar a idade, como por exemplo, registro de nascimento de irmão ou de pessoa nascida em data próxima;
8. Indicação do dia, hora, local do nascimento, se possui irmão gêmeo ou que tenha igual prenome (primeiro nome);
9. Nome dos avós paternos e maternos;
10. Nome, endereço e telefone de duas ou três testemunhas que esclareçam sobre a data e local do nascimento (elas não precisam ir até a Defensoria).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

SUPRIMENTO DE REGISTRO DE ÓBITO

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Declaração de morte do falecido (documento emitido pelo hospital em que faleceu ou pelo IML);
5. Documentos pessoais do falecido (RG/CPF) e Título de eleitor (se houver);
6. Informações acerca da cor, naturalidade, estado civil, profissão e domicílio do falecido.
7. Documentos pessoais dos filhos do falecido (RG/CPF);
8. Documentos dos bens deixados pelo falecido ou de testamento;
9. Declaração do Cemitério;
10. Nome e endereço de duas ou três testemunhas que esclareçam sobre a data e local do falecimento (de preferência que não sejam parentes do falecido) e que tenham visto o falecido depois de sua morte.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

ALVARÁ (crédito em nome de falecido)

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF,Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Certidão de óbito e Documento de identificação do falecido.

5. Comprovante do crédito em nome do falecido - extrato bancário, por exemplo - (se houver).

6. Certidão de nascimento ou casamento dos herdeiros do falecido.

7. Na falta de documentação dos herdeiros, apresentar nome e endereço completo deles.

8. Declaração de inexistência ou de existência de dependentes emitida pelo órgão previdenciário (INSS, SERGIPE PREVIDÊNCIA, ARACAJU PREVIDÊNCIA, etc.).

9. Inexistindo dependentes habilitados no órgão previdenciário, deve o autor apresentar declaração informando a existência ou não de herdeiros;

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

ALVARÁ (FGTS ou Retenção de Pensão Alimentícia)

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Extrato de FGTS ou do comprovante do crédito.

5. Rescisão contratual do genitor ou genitora do menor.

6. Sentença que fixou os alimentos.

7. Certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade e CPF dos interessados.

8. Autorização do pai para o levantamento da quantia, quando na sentença não constar a inclusão dos descontos.

9. RG e CPF do pai.

10. OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
    Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
    Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
    Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ALIMENTAR

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc)

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Termo de audiência ou da sentença que fixou os alimentos.

6. Certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF.

7. Extrato bancário dos meses em atraso

8. Indicação do valor exato da dívida.

9. Dados bancários (foto do cartão/Conta Bancária).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.
A partir dos 16 anos, o adolescente também deve assinar a declaração de hipossuficiência

INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO DE BENS

1. Documento de identificação dos herdeiros (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência dos herdeiros (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos dos herdeiros (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Certidão de nascimento ou casamento dos herdeiros.

5. Documentos pessoais da pessoa falecida (Certidão de óbito, RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento atualizados).

6. Documentos relativos à posse ou propriedade dos bens pertencentes ao falecido.

7. Se houver veiculos: documento do veículo e avaliação do veículo arrolado com base na tabela FIPE

8. Certidões negativas de débitos fiscais relativas aos bens e direitos do falecido(a), no site de cada órgão abaixo, usando o número do CPF do falecido(a).

   RECEITA FEDERAL
   SECRETARIA DA FAZENDA
   SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL: Do imóvel - Prefeitura do Município do bem.
   OBS: as certidões precisam estar com a data de validade atualizada.

9. Indicação de valor dos bens deixados pelo falecido.

10. Certidão do CENSEC - sistema do Colégio Notarial do Brasil para gerenciar bancos de dados com informações acerca de testamentos, procurações e escrituras. Solicitar no site www.censec.org.br, usando o CPF do falecido(a).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR (CONTENCIOSO)

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento ou casamento da pessoa interditada (averbada a interdição).

6. Documentos que comprovem o parentesco entre o requerente e o interditado.

7. Sentença da interdição.

8. Prova dos fatos que indiquem a necessidade da substituição (Boletim de Ocorrência, Fotografia, etc).

9. Nome, endereço e telefone de 03 testemunhas que não sejam parentes e que tenham conhecimento dos fatos narrados pela requerente (as testemunhas não precisam vir à Defensoria).

10. Atestado de saúde física e mental da Requerente (ATUALIZADO).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR (VOLUNTÁRIA)

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Certidão de nascimento ou casamento da pessoa interditada (averbada com a interdição).

5. Documentos que comprovem o parentesco entre o requerente (o substituto do curador) e o interditado.

6. Sentença da interdição.

7. Prova dos fatos que indiquem a necessidade de substituição.

8. Nome, endereço e telefone de 03 testemunhas que não sejam parentes e que tenham conhecimento dos fatos narrados pela requerente (as testemunhas não precisam vir à Defensoria).

9. Trazer o atual curador com seus documentos de identificação (RG/CPF, Carteira de motorista) e comprovante de residência atualizado.

10. Atestado de saúde física e mental do requerente atualizado.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA.
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores.

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento do suposto filho e CPF.

6. Laudos periciais (DNA) - (se houver);

7. Nome, endereço e telefone de 03 testemunhas que não sejam parentes (as testemunhas não precisam vir à Defensoria).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

SUPRIMENTO DE CASAMENTO

1. Documento de identificação do requerente e de seu pai ou mãe (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.) .

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Certidão de nascimento do requerente.
5. Declaração escolar do requerente.
6. Atestado médico do requerente.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

OFERECIMENTO DE ALIMENTOS

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO,CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone da representante legal da criança ou adolescente.

5. Certidão de nascimento da criança e CPF.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE/MATERNIDADE EM FACE DE HERDEIROS

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Certidão de nascimento ou casamento do requerente.

5. Certidão de óbito do suposto genitor (a).

6. Nome, endereço e telefone dos herdeiros do falecido atualizados.

7. Nome, endereço e telefone de 03 testemunhas que não sejam parentes (as testemunhas não precisam vir à Defensoria).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento da criança e CPF

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

CUMPRIMENTO DO TESTAMENTO

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Certidão de óbito e RG/CPF do falecido.

5. Carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, e CPF de todos os herdeiros, inclusive seus cônjuges ou companheiros.

6. Endereço e/ou telefone de todos os herdeiros.

7. Todos os documentos relativos à posse ou propriedade dos bens pertencentes ao falecido.

8. Testamento.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento da criança e CPF.

6. Documentos que comprovem o parentesco entre o requerente e a criança.

7. Boletim de ocorrência.

8. Nome, endereço e telefone de 02 testemunhas que não sejam parentes.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento da criança e CPF.

6. Termo de audiência ou sentença que regulamentou as visitas.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

ADOÇÃO DE MAIOR

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Certidão de nascimento ou casamento;

6. Nome, endereço e telefone dos pais biológicos .

7. Nome, endereço e telefone de 02 testemunhas que não sejam parentes

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Termo de audiência ou da sentença.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE SOCIOAFETIVA

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);
2.
3. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

4. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

5. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

6. Certidão de nascimento do requerente.

7. Certidão de Casamento ou Escritura pública declaratória de união estável dos pais socioafetivos.

8. Nome, endereço e telefone dos pais biológicos.

9. Certidão de Óbito em caso de falecimento dos pais biológicos.

10. Fotos da família requerente.

11. Nome, endereço e telefone de 02 testemunhas que não sejam parentes

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Nome completo, endereço e/ou telefone do requerido.

5. Termo de audiência ou da sentença da interdição.

6. Comprovantes dos débitos:

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

ALVARÁ (alienação de bem do interditado)

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Termo de audiência ou da sentença da interdição;

5. Certidão de nascimento averbada com a interdição;

6. Dados pessoais do comprador – nome completo, endereço e telefone.

7. 3 avaliações do imóvel.

8. Se houver veículos ou motocicletas - documento do bem e avaliação do bem arrolado com base na tabela FIPE.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

ALTERAÇÃO DE NOME DE REGISTRO CIVIL

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista);

2. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

4. Certidão de nascimento/casamento do requerente;

5. Certidão de feitos cível e criminal, estadual, atualizadas (emitida pelo Tribunal de Justiça de Sergipe - https://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao-judicial).
6. Certidão de feitos cível e criminal, federal, atualizadas (emitida pela Justiça Federal - https://www.jfse.jus.br/certidao-negativa.html).
7. Certidão de antecedentes criminais atualizada
8. Certidão Negativa de Protesto do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Aracaju/SE -Av. Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 1200, bairro Treze de Julho, Aracaju - SE, CEP 49020-010.
9. Certidão negativa do SERASA/SPC atualizada
10. Certidão Negativa de Débitos e Tributos e contribuições Federais atualizada (retirada na Receita Federal)
11. Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais atualizada (retirada na Secretaria da Fazenda Estadual)
12. Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada (retirada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura);
13. Nome e endereço de 03 testemunhas (Não precisam vir à Defensoria).

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

PETIÇÃO DE HERANÇA

9. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc.);

10. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
    ATUALIZADO
    EM SEU NOME
    SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
    SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

11. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
    CONTRACHEQUE,
    EXTRATO DE APOSENTADORIA,
    DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
    COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA,
    CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores).

12. Certidão de óbito e RG/CPF do falecido.

13. Carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, e CPF de todos os herdeiros, inclusive seus cônjuges ou companheiros.

14. Endereço e/ou telefone de todos os herdeiros.

15. Todos os documentos relativos à posse ou propriedade dos bens pertencentes ao falecido.

16. Formal de Partilha do Inventário.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.

SOBREPARTILHA DE BENS

1. Documento de identificação do requerente (RG/CPF, Carteira de motorista, etc);

2. Comprovante de residência do requerente (conta de água, luz ou telefone, fatura de cartão de crédito, boleto de internet):
   ATUALIZADO
   EM SEU NOME
   SE MORAR EM IMÓVEL ALUGADO, TRAZER RECIBO E/OU CONTRATO
   SE MORAR EM OCUPAÇÃO OU INVASÃO, CASO NÃO TENHA, TRAZER A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/MORADIA (POSTO DE SAÚDE) OU COMPROVANTE DE CADASTRO DO CRAS.

3. Comprovante de rendimentos do requerente (se houver) ATUALIZADO:
   CONTRACHEQUE,
   EXTRATO DE APOSENTADORIA,
   DECLARAÇÃO DE MEI OU IMPOSTO DE RENDA,
   COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA
   CARTEIRA DE TRABALHO (Caso não tenha nenhum comprovante de renda das opções anteriores)

4. Certidão de casamento averbada com Divórcio.

5. Documentos relativos à posse ou propriedade dos bens que foram deixados fora da partilha.

6. Se houver veiculos: documento do veículo e avaliação do veículo arrolado com base na tabela FIPE

7. Termo de Audiência ou Sentença do Divórcio.

OBSERVAÇÕES: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação.
Requerido é contra quem se ingressa com a ação.
Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação.
Documento ATUALIZADO, neste caso, é o retirado nos últimos 90 dias.